

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 225/2020

São Roque, 4 de fevereiro de 2020.

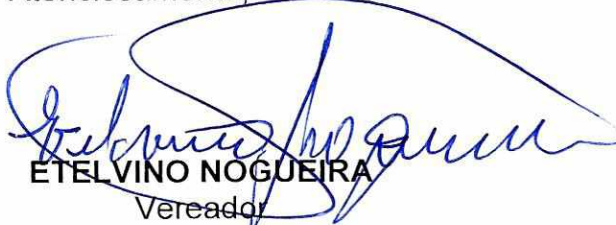
Excelentíssimo Senhor Deputado,

Venho por meio deste cumprimenta-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de providenciar a disponibilização de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar, para que seja asfaltada a "Estrada José Sylvestre da Rocha (Juca Rocha), localizada no Bairro Juca Rocha.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dessa antiga e movimentada estrada, **denominada oficialmente através da Lei nº 2.514, de 01/07/1999 (cópia inclusa)**, na qual se localiza a EMEIF Prof. Joaquim da Silveira Santos que também tem um consultório odontológico, muito frequentado, e que constantemente se enche de poeira devido à falta de asfaltamento pleiteada junto a este Vereador por inúmeros munícipes e famílias, e que além disso causa inúmeros transtornos a todos que por ela necessitam passar ou vivem às suas margens e adjacências. **Seguem fotos anexadas.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
VÍTOR LIPPI
DD. Deputado Federal.

Endereço: Gabinete 823 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

055

PROJETO DE LEI N.º: 19/99-L - DE 24/05/99
(Do Vereador Etelvino Nogueira - PTB)

Autógrafo n.º 2.392, de 23/06/99

LEI N.º 2.514 de 01 / 07 / 99

(Projeto de Lei n.º: 19/99-L, de 24/05/99, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PTB).

"Dá denominação de Estrada José Silvestre da Rocha à Estrada Municipal conhecida como Estrada Juca Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha."

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada conhecida como Estrada Juca Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a denominar-se "Estrada José Silvestre da Rocha (Juca Rocha)".

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura providenciará o emplacamento do citado logradouro público conforme "croqui" que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Aprovado aos 22/06/1999, na 21ª Sessão Ordinária
Publicado aos 01/07/1999, no Gabinete do Prefeito

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 01/07/1999

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

